



DRAFT

-----Mandato 2013/2017 -----

-----Conferência de Representantes dos Grupos Municipais -----

----- Ata Número Cinquenta e Dois -----

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezasseis reuniu, na sala dois das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo. -----

----- Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Vereador Duarte Cordeiro que, também, assinou a referida lista. -----

----- Às doze horas e dez minutos, a Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação de atas – Ata nº 49, de 18.4.2016 (doc 1)-----
2. Preparação da 110ª reunião da AML, em 7.6.2016 (doc 2) -----
3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc 3) -----
4. Propostas 814/CM/2015 e 12/CM/2016 – Ponto de situação e último ofício da CML (doc 4) -----
5. Programa Renda Acessível da CML – proposta de apresentação na 3ª Comissão (doc 5)
6. Outros assuntos-----

----- **1. Aprovação de atas – Ata nº 49, de 18.4.2016 (doc 1)** -----

----- **A Senhora Presidente** deu início à aprovação do ponto um da Ordem de Trabalhos, submetendo o *draft* da ata número quarenta e nove à consideração e votação da Conferência, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 2. Preparação da 110ª reunião da AML, em 7.6.2016 (doc 2)** -----

----- **A Senhora Presidente** disse, relativamente àquele ponto, que tinham uma ata para aprovar.-----

----- Seguidamente informou, em conformidade com aquilo que fora articulado entre a Câmara e o Senhor Presidente da 2ª Comissão, que o Regulamento dos Horários, só iria baixar à 2ª Comissão depois de ter sido apreciado na generalidade. -----

----- Referiu que a Proposta nº 175-A/CM/2016 era uma retificação da Proposta nº 175/CM/2016 – Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar. Introduziu que aquela Proposta já tinha sido apreciada pelas 1ª e 5ª Comissões tendo sido detetada uma incongruência. Partilhou que a Câmara, em conformidade com aquilo que fora dito pelas 1ª e 5ª Comissões, já tinha retificado a Proposta.-----

----- Disse, relativamente à Proposta de alteração ao Regimento, que ainda tinham acolhido alguns comentários do PCP. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vasco Miguel Santos** sugeriu, em relação às sessões ordinárias, que o Período Antes da Ordem do Dia apenas existisse na primeira reunião e que o Período da Ordem do dia existisse em todas. -----



----- **A Senhora Presidente** pediu aos serviços para distribuírem aquela Proposta de Alteração. -----

----- Assinalou que, sobre aquela matéria, aquela Assembleia já tinha tomado uma posição diferente da do Senhor Deputado. -----

----- Lembrou que no Regimento anterior, o Período Antes da Ordem do Dia só se realizava na primeira reunião. Recordou que, na altura, tinham alterado aquele procedimento por terem considerado que seria útil terem sempre Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira** propôs uma alteração ao ponto nº 10 do artigo nº 77 do Regimento. Sugeriu que ao invés de, e citou, “*Os Grupos Municipais com um único membro podiam intervir com direito a voto*” ficasse “*os Grupos Municipais não representados*”. -----

----- **A Senhora Presidente** concordou e pediu à Dra. Alexandra Casanova que tomasse nota daquela alteração. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira** abordou uma outra questão, relacionada com os prazos do envio dos temas das perguntas. Propôs que os temas das perguntas, aos quais os senhores deputados municipais e os grupos municipais pretendessem respostas, dessem entrada nos serviços da Assembleia Municipal até às doze horas do quarto dia útil anterior ao da realização da sessão. -----

----- Salientou que assim a Câmara tinha praticamente uma semana para preparar as respostas. -----

----- **A Senhora Presidente** admitiu que aquela alteração iria facilitar o trabalho dos pequenos Grupos mas que, em contrapartida, iria dificultar o trabalho da Câmara. Disse que teria de auscultar a Autarquia sobre a viabilidade daquela situação. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira** indagou, ainda, se existia a possibilidade de definir, no regimento, os prazos para entrega dos pareceres das Comissões. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que aquele assunto já se encontrava nas “Boas Práticas” e lembrou que tinham começado a receber os pareceres preliminares à segunda-feira. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira** alertou que muitos dos pareceres rececionados na segunda-feira, se encontravam na Ordem de Trabalhos da terça-feira seguinte, deixando uma margem de análise muito curta. -----

----- **A Senhora Presidente** sublinhou que o Manual de Boas Práticas mencionava que deveria ser com mais antecedência, e que também já tinham implementado que assim que o projeto de parecer fosse rececionado, deveria de ser enviado para todos, mesmo aqueles que não se encontravam representados naquela comissão. -----

----- Relativamente à Proposta nº 005/PAM/2016 – Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, explicou que era uma alteração que decorria da Lei. Disse que a Associação de Municípios tinha enviado um *draft* de Regulamento tipo. -----

----- Enfatizou que não era uma iniciativa da Câmara mas sim daquela Assembleia. Fez saber que o seu Gabinete tinha feito uma série de consultas e que tinham sido introduzido alguns contributos na proposta de alteração. -----



----- Explicou que caso fosse aprovado no dia seguinte, teria de ir ao Conselho Municipal de Segurança para aprovação. -----

Ponto 3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc 3)-----

-----**A senhora Presidente** informou que tinha entrado mais uma Petição, na qual solicitavam a transformação da Avenida Elias Garcia numa Avenida residencial e para que não existissem licenciamentos para bares. -----

----- Informou que tinha baixado à Terceira Comissão e que iria, devido ao pedido de licenciamento, baixar, também, à Segunda Comissão, prorrogando o prazo até ao final de junho. -----

----- Referiu que a Petição nº 10 tinha ido para a Procuradoria-Geral da República mas que a Procuradoria ainda não se tinha pronunciado sobre aquele assunto. -----

----- Salientou que a Procuradoria não tinha que tomar posições sobre questões municipais e considerou que estava na altura de retomar aquele assunto. -----

----- Explicou que a Petição nº 5 não tinha as duzentas e cinquenta assinaturas e por isso não tinha de ser agendada. Notou que ainda não tinha o parecer daquela petição e indagou ao Senhor Coordenador do NAC se já tinha alguma informação por parte da Terceira Comissão. -----

----- **O Senhor Coordenador do NAC**, o Arquiteto Pedro Formosinho Sanchez, respondeu que não tinha nenhuma informação relacionada com aquela Petição. -----

----- **A Senhora Presidente** prorrogou o prazo da Petição nº 5 até ao final de junho. -----

----- Constatou que também não tinha informações em relação à Petição nº 6 e prorrogou, também, o prazo daquela Petição até ao final de junho. -----

----- Solicitou ao Senhor Coordenador do NAC que falasse com o Senhor Presidente da Terceira Comissão no sentido de prorrogar, até ao final de junho, todas as petições que estivessem a ser apreciadas. -----

----- Comunicou, sobre a Versão Final do Regulamento Municipal do Arvoredado de Lisboa, que já tinha vindo o Parecer da Câmara e, depois de se ter certificado de que o mesmo havia sido distribuído, partilhou que tinha falado novamente com o Senhor Presidente da ANAFRE que lhe tinha garantido que o Parecer estava praticamente concluído. -----

----- Adiantou, por aquilo que tinha percebido, que o parecer da ANAFRE não coincidia com o da Câmara e previu, que entre aqueles dois pareceres, iriam ter matéria para a Comissão fazer a proposta que entendesse. -----

----- Constatou que o prazo da Proposta nº 660/CM/2016 tinha terminado e procurou saber o que é que se estava a passar com a Terceira Comissão. -----

----- **O Senhor Coordenador do NAC, Arquiteto Formosinho Sanchez**, esclareceu que o relatório daquela Proposta se encontrava em fase de finalização. -----

----- **A Senhora Presidente** informou, sobre as Propostas nº 123 e nº 124/CM/2016, que a informação que estava em falta já tinha dado entrada. -----

----- Lembrou que, em relação às questões de gestão patrimonial, as primeiras quatro semanas eram para consultas e contributos e que aquele prazo expirava no dia onze de junho. Considerou que terminado aquele prazo a Mesa poderia agendar aquela matéria. -----



----- Comunicou que a Proposta nº 123/CM/2016 estava pronta. Especificou que a Primeira Comissão já tinha aprovado o Parecer.-----

----- Comentou que a Proposta nº 131/CM/2016 - Despesas de Representação dos dirigentes da CML, estava quase finalizada. Informou que já tinha recebido uma versão preliminar do Parecer mas que, por falta dos procedimentos da contratação da adjudicação do trabalho, ainda não tinha distribuído. Assegurou que o faria assim que tivesse a adjudicação aprovada.-----

----- Indicou que Proposta nº 154/CM/2016 – Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento na Via Pública estava na 8ª Comissão e que ainda não tinha tido notícias sobre aquele assunto. Solicitou ao Senhor Coordenador do NAC que auscultasse o que é que a Oitava Comissão pretendia fazer, se pretendia uma ou duas voltas-----

----- A Senhora Presidente partilhou que o Senhor Primeiro Secretário achava interessante fazer em duas voltas e explicou que costumava pedir o Parecer à Comissão.---

----- Referiu que existiam duas Propostas, urgentes, para agendar que se encontravam em fase de apreciação, designadamente a Proposta nº 257/CM/2016 e a Proposta nº 258/CM/2016, ambas relacionadas com o Fundo de Emergência Social. Salientou que era necessário flexibilizar as regras para poderem abranger mais situações-----

----- Mencionou que se encontrava em condições de marcar para o mês de julho uma reunião com a ARSLVT, com a 6ª Comissão e com a Comissão de acompanhamento da Colina de Santana, para falarem sobre o Plano Hospitalar de Lisboa e a Rede de Cuidados Continuados. Considerou que teriam interesse em ouvir o Governo e sugeriu um debate específico para aquele efeito, realçando que primeiro teriam de trabalhar aquele assunto em Comissão.-----

----- Relativamente ao ponto de situação do Portugal 2020 na Área Metropolitana de Lisboa, expôs que a 2ª Comissão tinha ficado de dizer qualquer coisa sobre aquele assunto.-----

----- Transmitiu que não tinha agendado para aquela reunião nem a Proposta de DT Habitação nem a Proposta de DT Turismo e Alojamento Local, porque queria perguntar ao Grupo Municipal do PS e aos Independentes, proponentes daquelas duas propostas, se podiam fundir os dois debates, não se tendo verificado objeções naquele sentido.-----

----- Solicitou àqueles Grupos Municipais que tentassem encontrar uma solução. Explicou que só assim poderia formalizar o modelo do debate.-----

----- Adiantou que existia um pedido do Grupo Municipal do PAN para um debate temático sobre o TTIP - Parceria Transatlântica para o Comércio e Investimento.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos**, sublinhando a urgência daquele debate, sugeriu que se realizasse em setembro.-----

----- **A Senhora Presidente** lembrou que já tinham um debate agendado para setembro e que as Comissões, nomeadamente a 2ª e a 6ª, ainda tinham de olhar para a Proposta.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão** manifestou as suas reservas quanto à realização daquele debate, enquanto debate temático. Ponderou que seria razoável enquanto debate da atualidade, mas não enquanto debate temático, observando que a competência daquela matéria era da Assembleia da República-----

----- Realçou que aquela era uma posição que, por uma questão de clareza, assumia.-----



----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** respondeu que, por uma questão de clareza, aquele Grupo Municipal considerava impensável a não realização de um debate temático subordinado àquele tema.-----

----- Salientou que era um assunto que estava a mexer com as populações, as populações das cidades. Comentou que a cidade de Lisboa pertencia à *Eurocities* e que a *Eurocities* tinha emitido um parecer sobre o TTIP no qual explicava que o impacto daquele tratado nas cidades tinha, entre outras coisas, de ser discutido.-----

----- Expôs que pretendiam, com aquele debate, refletir sobre as consequências daquele Tratado na cidade de Lisboa e o impacto que poderia vir a ter nos cidadãos e na cidadania.-----

----- Transmitiu que se alguém achasse que se deveria retirar aquele ponto da discussão, por considerar que os cidadãos estavam a mais, que se iriam opor, completamente, àquela visão.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** esclareceu, na sequência da intervenção do Senhor Deputado do PAN, que não se tratava de achar que os cidadãos estavam a mais ou menos. Salientou que se tratava antes de uma questão de oportunidade e de *timing* para a realização do debate no Município de Lisboa.-----

----- Evidenciou que efetivamente a cidade de Lisboa pertencia à *Eurocities* mas que o TTIP iria afetar o País por inteiro e não apenas a cidade de Lisboa.-----

----- Realçou que aquele Tratado era um acordo entre a União Europeia e os EUA e que Portugal era membro da UE-----

----- Sublinhou que aquele debate era uma questão de oportunidade e que ainda não tinha sido iniciado na Assembleia da República. Expôs que ainda existiam muitas negociações a decorrer entre a UE e os EUA, e que as conclusões de acordo estavam longe de ser alcançadas.-----

----- Observou que iriam ter oportunidade de debater aquela importante questão em sede própria, mais especificamente, o Parlamento, e que só depois de o projeto concluído poderiam definir as questões relacionadas com as cidades e ponderar um debate com mais informação.-----

----- Advertiu que, embora percebesse que aquela era uma bandeira do PAN, quer naquela Assembleia quer na Assembleia da República, aquele debate deveria ser feito dentro dos *timings* razoáveis e com a informação sobre o acordo, que ainda não tinham. Notou que só assim poderiam fazer um debate esclarecedor para a população.-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira** assinalou que se encontrava marcado, na Assembleia da República, para o dia dezasseis de junho, um debate de urgência sobre o TTIP.-----

----- Expressou que, na opinião de “Os Verdes”, a realização daquele debate, naquela Assembleia, com a informação de que dispunham naquela altura, fazia todo o sentido, asseverando, que nem “Os Verdes”, nem os restantes Grupos Municipais, eram responsáveis pela pouca informação que existia.-----

----- Salientou que tudo aquilo que pudesse ser feito, tanto a nível nacional como a nível local, para tornar aquele Tratado mais acessível à população, mais transparente e mais democrático, deveria, na opinião daquele Grupo Municipal, ser feito.-----



----- **A Senhora Presidente** lembrou que já tinham um debate marcado no mês de setembro e que seria difícil, caso fosse consensualizado, agendar aquele debate, subordinado ao tema TTIP, antes de outubro. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** garantiu que, naquele momento, já se sabia muito sobre aquele Tratado. -----

----- Expôs que existiam vinte e oito capítulos, duzentas e cinquenta e seis páginas, de *links* feitos pela *Green Peace* na Holanda. -----

----- Referiu que poderíamos escolher não querer saber aquilo que estava a ser discutido e que, se a correlação de forças dissesse que não iriam poder saber aquilo que entretanto já tinha sido discutido, que, naturalmente, o mais forte venceria, no entanto, explicou, que aquilo que estavam a propor era no sentido da informação, daquilo que se sabia, nomeadamente, se o TTIP iria afetar as cidades, os cidadãos ou, entre outros, o funcionamento da justiça ao nível dos Municípios. -----

----- Resumiu que se sabia muito em relação àquele tema mas que alguns poderiam querer silenciar aquilo que já se sabia e que, sublinhou, o propósito daquele debate temático era discutir aquilo que já se sabia e para que as forças vivas do Município se pudessem preparar para o que estava para vir. -----

----- Concluiu que era, apenas, uma questão de precaução, de informação aos cidadãos e ao Município daquilo que estava em discussão. -----

----- Referiu ainda que a *Eurocities* tinha recomendado a discussão daquele assunto. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que o Senhor Deputado podia, desde que o Regimento o consentisse, introduzir o tema que entendesse. Sugeriu que, depois de analisada, a Proposta de Debate Temático baixasse às respetivas Comissões para que a discussão decorresse de forma alargada, dando oportunidade a todos de se pronunciarem. -----

----- Realçou que o Senhor Deputado poderia agendar a Proposta mesmo que as Comissões não quisessem, no entanto, era prática daquela Assembleia envolver as Comissões na organização dos debates temáticos. -----

----- Disse que a Proposta iria ser distribuída pelos Representantes e que iria, também, baixar à 2ª e à 6ª Comissões Permanentes. -----

Ponto 4. Propostas 814/CM/2015 e 12/CM/2016 – Ponto de situação e último ofício da CML (doc 4)-----

----- **A Senhora Presidente** começou por dizer que existiam várias informações a dar. ---

----- Introduziu que o Senhor Vereador Manuel Salgado tinha enviado um ofício no qual, à luz dos pareceres do Engenheiro Appleton, que já tinham sido apreciados pelas 1ª e 3ª Comissões, retirava uma proposta de alteração que tinha feito à Proposta nº 814/CM/2015. -----

----- Recordou que o levantamento das Propostas nºs 814/CM/2015 e 12/CM/2016, por parte da Câmara, é que levantara a discussão naquela Assembleia. -----

----- Lembrou que, na altura, se tinha suscitado uma alteração, proposta pelo debate em Comissão, solicitando a alteração do projeto. -----

----- Expôs que os relatórios do Engenheiro Appleton, solicitados pela Câmara, diziam que era preciso fazer uma intervenção urgente porque as estacas não estavam estáveis,



uma intervenção que, entretanto, já se tinha realizado e que, do ponto de vista técnico, a melhor solução era manter as estacas no sítio onde se encontravam. -----

----- Mencionou que face àquela informação o Senhor Vereador tinha retirado a alteração da Proposta, tendo regressado às primitivas. -----

----- Revelou que o Senhor Presidente da Autarquia lhe transmitira que existiam duas frentes, uma para a Avenida 5 de Outubro e outra para a Avenida Fontes Pereira de Melo, e que na frente voltada para a Avenida 5 de Outubro, o entendimento do Senhor Presidente da Câmara, por Parecer da Direção Geral do Património Cultural, era que a alteração da utilização do domínio público não decorria de qualquer abuso do Promotor mas sim de uma rotação do edifício e que, no que à Avenida 5 de Outubro dizia respeito, e no ponto de vista do Senhor Presidente da Câmara, não existiam objeções da Autarquia àquela alteração de implantação e que o problema se podia resolver por simples permuta. -

----- Relativamente à Avenida Fontes Pereira de Melo, disse que existia abuso do promotor. Contou que havia um inquérito em curso, que aquela Assembleia tinha feito uma participação ao Ministério Público e que existia uma informação na Procuradoria-Geral da República. -----

----- Sublinhou que o Promotor tinha feito aquele avanço sem o consentimento da Autarquia no entanto, e segundo o entendimento do Senhor Presidente da Autarquia e do Senhor Vereador Manuel Salgado, aquilo tinha de ser resolvido e, uma vez que o relatório técnico entendia que o melhor era manter as estacas no sítio onde se encontravam, o Senhor Presidente da Câmara considerava que existia uma razão de interesse público para resolver. -----

----- Mencionou que não poderia ser resolvido por uma simples permuta e que o Promotor teria de pagar, independentemente do processo contraordenacional e eventual responsabilidade criminal. -----

----- Explicou que o pagamento teria de ser feito pelo valor mais alto e que o valor mais alto que, naquele momento, se podia, legalmente, aplicar àquela situação era através da aplicação do Regulamento de Complemento de Lote. Explicou que o Promotor teria de fazer uma solicitação no sentido de regularizar aquela situação através do Regulamento de Complemento de Lote. -----

----- Enfatizou, tendo em conta que o valor em causa era inferior a meio milhão de euros, que a Assembleia não teria de se pronunciar sobre aquele assunto mas que tinha que ter conhecimento e que até poderia recomendar que fosse aquele o método de cálculo e não outro. -----

----- Resumiu aquilo que lhe tinha sido transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara. Disse que do lado da Avenida 5 de Outubro entendiam que se podia resolver por permuta mas que do lado da Avenida Fontes Pereira de Melo só se poderia resolver se aquela Assembleia aprovasse aquela regularização, só se poderia resolver através de alienação via Regulamento Complemento de Lote. -----

----- Mencionou que o Bloco de Esquerda tinha apresentado, naquele dia, um requerimento a solicitar três coisas, nomeadamente, que a suspensão do dia seguinte fosse suspensa até a receção do Parecer da Senhora Procuradora Geral da República; subsidiariamente, e caso a Proposta n.º 814/CM/2015, fosse levada a votação antes da



obtenção de tal parecer, que a votação no plenário da Assembleia Municipal fosse feita por forma de votação nominal e que se não fosse decidido pela Senhora Presidente que fosse decidido pelo Plenário. -----

----- Fez saber que iria, naturalmente, levar aquele Requerimento a Plenário. Alertou, em relação à alínea a), para a hipótese de a Senhora Procuradora não chegar a responder, uma vez que a Procuradoria-Geral da República não dava pareceres aos Municípios. -----

----- Adiantou que na sua opinião não existiam motivos para a suspensão e que não tinha dificuldades nenhuma com a votação nominal, no entanto iriam aguardar pela decisão daquela Assembleia. -----

----- Solicitou aos serviços que tivessem as listas preparadas para a votação nominal. -----

----- Partilhou que a 1ª e a 3ª Comissões iriam reunir naquele dia e que o Senhor Deputado Relator, o Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, tinha feito um enorme e extenso Parecer, muitíssimo bem feito, mas que ainda não tinha a decisão final. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário, o Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo,** introduziu que já tinha conversado com alguns Grupos Municipais, nomeadamente, aqueles que tinham manifestado mais interesse em apresentar alterações ao Parecer e comentou que tinham distribuído na semana anterior uma versão *draft* do Parecer. -----

----- Comentou também que tinham recebido a carta do Senhor Vereador Manuel Salgado, que também tinham recebido propostas de alteração ou sugestões, para aditar ao Parecer, do PSD, por parte do PS e dos Cidadãos por Lisboa, que também tinham tido eventuais manifestações de interesse, dos Grupos Municipais do PSD e do BE, no sentido de, durante aquela reunião ou em reunião de Comissão, apresentarem uma análise mais desenvolvida de algumas sugestões do Parecer, algumas ideias ou algumas alterações. -----

----- Explanou que naquele sentido, para esperar o máximo pelas propostas de alteração, mas também para permitir uma adequada preparação da reunião, a ideia era distribuir uma nova versão do Parecer, com as alterações e com as propostas que já tinham chegado e que com aquelas que tinha entendido aceitar, até às dezasseis horas daquele dia. -----

----- Salvaguardou que se os Grupos Municipais do PSD e do BE não conseguissem, durante aquele dia, fazer chegar a tempo as alterações de sugestão, que analisariam os contributos na reunião de Comissão. -----

----- Deu nota que existiam algumas alterações de pormenor na parte dispositiva e alterações de substância na parte das conclusões. Explicou que as primeiras estavam relacionadas com uma pormenorização daquilo que estava em curso no processo de contraordenação, designadamente, a cargo de quem, quais eram as diligências e o que é que estava em curso, a matéria do inquérito e, entre outros, a quem é que tinha sido solicitado a nomeação do relator. Destacou que uma grande parte daquelas alterações tinham sido propostas pelo PSD. -----

----- Relativamente às alterações substância, disse que estavam relacionadas com a tomada de decisão. Lembrou que tinha proposto, numa primeira fase, a reformulação das propostas, mais especificamente, dizerem que a alteração à proposta não fazia sentido e que os relatórios tinham corroborado aquela ideia, tendo aquela sugestão ficado sem efeito. -----



----- Especificou que iriam propor às Comissões e ao Plenário, com base nas sugestões de vários Grupos, uma deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa, condicionada à aceitação da Câmara e à posterior ratificação por parte da Câmara. -----

----- Mencionou que, naquele sentido, e em relação ao Requerimento do BE, aquilo que iriam propor era uma solução juridicamente sólida, uma solução que assentasse nos relatórios técnicos apresentados e nos graves prejuízos que uma não decisão poderia ter para o interesse público. -----

----- Salientou que referia, expressamente, no Parecer, as participações que aquela Assembleia, nomeadamente a Conferência de Representantes, tinha feito ao Ministério Público pelas duas vias, quer ao DIAP de Lisboa, quer à Procuradoria-Geral da República, que se encontrava em curso o processo de contraordenação e o processo de inquérito, podendo aquela Assembleia, do ponto de vista jurídico, decidir. -----

----- Salientou ainda que clarificara, quer no Parecer, quer nas Propostas de Deliberação que iriam ser incorporadas nas Propostas, que quer para os Órgãos do Município, quer para a Assembleia Municipal, quer para a Câmara não existia nenhuma questão de amnistia. -----

----- Agradeceu que lhe fizessem chegar, durante a tarde, ideias ou sugestões que pudessem existir para aditar ao Parecer. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** começou por dizer que na sequência do Parecer do Senhor Engenheiro Appleton, se estavam a concretizar vários aspetos que se encontravam espelhados no parecer, e na solução, apresentado por aquele Grupo Municipal. -----

----- Referiu que efetivamente, para aquele Grupo Municipal, não fazia muito sentido não aproveitar a coluna de estacas, no pressuposto de que as penalizações, a que o Promotor deveria ser sujeito, seriam efetivadas. -----

----- Revelou apreensão em relação às Propostas da Câmara que, na opinião do PAN, se encontravam assentes em “pés de barro”. Esclareceu que nem o PIP, nem o próprio processo, lhes parecia válido e que por isso as propostas assentes naqueles documentos também não lhes pareciam válidas. -----

----- Revelou que, pelas razões apresentadas, tinham proposto recomeçar o processo desde o início, com um novo PIP e novos projetos, no intuito de sanar a parte administrativa. -----

----- Reafirmou aquilo que já tinham proposto, que aquele processo, independentemente das multas, fosse novamente submetido à Câmara, para que pudessem ter uma base de trabalho sã. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** começou por referir, dirigindo-se ao Primeiro Secretário, o Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, que era absolutamente gritante fazer um Parecer com aquela dinâmica. -----

----- Admitiu que todos concordavam que tinha existido um abuso por parte do promotor e, salientou, com base na audição e do Relatório do Senhor Engenheiro Appleton, que tinham, também, a certeza que as medidas cautelares e preventivas, preconizadas pelo Senhor Engenheiro, eram suficientes para assegurar a estabilidade e a segurança daquela zona da Cidade. -----



----- Declarou que tinham de decidir, porque, conforme explicou, não interessava à Cidade ter uma obra parada durante muito tempo e numa zona tão importante da Cidade e que, do ponto de vista da segurança, estavam seguros e confiantes de que as medidas do Senhor Engenheiro Appleton eram suficientes para resolver as questões da segurança.-----

----- Salvaguardou que a necessidade de resolver o mais rapidamente possível aquela questão, não devia atropelar aquilo que eram os princípios e os fundamentos daquela Assembleia, nomeadamente a salvaguarda do direito, das garantias e, entre outros, do interesse público. -----

----- Transmitiu que aquele Grupo Municipal pretendia dar o seu contributo para que aquele problema fosse resolvido mas que não pretendiam que, votando no dia seguinte a faixa de terrenos da Avenida Fontes Pereira de Melo, aquele processo de infração beneficiasse de amnistia.-----

----- Referiu ainda que na opinião daquele Grupo Municipal o problema não residia apenas do lado da Avenida Fontes Pereira de Melo, na opinião daquele Grupo, a Avenida 5 de Outubro também era um problema, mesmo não tendo estacas. -----

----- Considerou absolutamente inaceitável que a DGPC, ou outro Órgão Consultivo que fizesse parte de um processo urbanístico da Autarquia, dispusesse de espaço público da forma como o tinha feito. Recordou que o próprio Vereador tinha, na primeira audição, demonstrado a sua estupefação face àquela situação. -----

----- Disse que aquele processo abria portas novas naquela relação do urbanismo com a Cidade e que por isso deveria de ser tratado de forma exemplar. -----

----- Pediu desculpa por terem apresentado aquele Requerimento tão em cima da hora, justificando que tinha sido por necessidade, não por maldade. -----

----- Declarou que gostavam que a votação fosse suspensa e que, não o sendo, apresentavam o pedido para que a votação fosse feita de forma nominal, explicando que, naquele caso, entendiam que deveria de existir uma responsabilização específica, atendendo aos contornos daquela questão. -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, a Deputada Municipal Margarida Saavedra,** introduziu que se iriam guardar para a discussão em Plenário. -----

----- Revelou que, no entanto, existia uma questão que não tinha entendido. Expôs que, em conformidade com aquilo que fora dito pela Senhora Presidente, o Senhor Presidente da Autarquia pretendia tratar aquele assunto como um acerto de lote e, sendo um acerto de lote, pretendia saber como é que poderiam votar uma compra ou uma aquisição. Realçou que tinham de ser muito claros em relação àquela questão. -----

----- **A Senhora Presidente** garantiu que não estavam a tratar de acerto de lote nenhum e explicou que aquilo que estava pedido nas propostas era a passagem do domínio público para o domínio privado, asseverando que só assim poderiam resolver a questão.-----

----- Transmitiu que a questão que se colocava era o que é que se iria fazer depois. Disse que se aquela Assembleia autorizasse a passagem para o domínio privado, a competência para decidir a regularização daquela situação seria da Câmara e que era naquele ponto que residia o problema. -----

----- Partilhou que tinha indagado o Senhor Presidente como é que a Câmara tencionava regularizar aquela situação e que a Câmara respondera que queria regularizar um por



permuta e o outro como acerto de lote, frisando que aquela informação não estava escrita em lado nenhum, era uma informação que o Senhor Presidente iria dar no dia seguinte em Plenário. Explicou que por uma questão de lealdade parlamentar, tinha partilhado aquela informação. -----

----- Mencionou que aquela Assembleia poderia aprovar ou chumbar aquilo que estava proposto e, repetiu, que aquilo que estava proposto era uma intenção de passagem do domínio público para o domínio privado.-----

----- Evidenciou que nos termos da Proposta não estava explicitado como é que se iria regularizar a situação e que a 1ª e a 3ª Comissões poderiam, se assim o entendessem, condicionar a votação para que aquela situação fosse regularizada de uma certa forma. Revelou que era por aquele motivo que estava a partilhar aquela informação, porque ainda iam a tempo de fazer uma Recomendação que condicionasse a decisão da Câmara. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** disse que não conseguiam condicionar. -----

----- **A Senhora Presidente** respondeu que por recomendação podiam. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo** realçou que a recomendação não era vinculativa. -----

----- **A Senhora Presidente** sublinhou que estavam a trabalhar numa base de lealdade. Lembrou que o voto era livre e que ninguém era obrigado a votar a favor. -----

----- Reforçou que tinha dado aquela informação por considerar que era útil e importante, e para que a 3ª Comissão tivesse os dados todos. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar** revelou que na sua opinião, o termo amnistia era forçado. Explicou que de facto não existia amnistia, nem jurídica nem política, nem social e que, não sendo aquela a situação ideal, aquela proposta era uma proposta razoável dentro daquilo que já estava feito. -----

----- Mencionou que não podiam estar à espera da Procuradoria-Geral da República, que, salientou, podia ou não responder. -----

----- Reforçou que aquela proposta era uma solução de compromisso, que não era maravilhosa, mas que era de sensatez política, sensatez que também tinham de usar enquanto fazedores de política -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário, o Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo,** reiterou a intervenção do Senhor Deputado Municipal Miguel Santos, relacionada com uma nota que se encontrava na segunda versão do Parecer, na Comissão do Urbanismo, referente à ilegitimidade do PIP. -----

----- Transmitiu que, juridicamente, não concordava mas, reiterando a questão da intervenção, propôs voltar a colocar no Parecer quer o argumento, quer a opinião sobre o mesmo. -----

----- Clarificou, quer em relação às propostas, quer em relação àquela matéria do complemento de lote, matéria que ainda estava a trabalhar e à espera dos contributos das várias forças políticas, que a ideia não era fazer propostas de recomendação mas sim propostas de alteração às duas propostas que se encontravam em cima da mesa.-----

----- Enfatizou que a Assembleia iria deliberar, de modo condicionado à posterior ratificação em sessão de Câmara. -----



----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles** certificou que a última versão preliminar daquele relatório ainda não tinha pontos concretos, que era apenas uma revisão das propostas. -----

----- **A Senhora Presidente** confirmou que aquela versão ainda não tinha. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário, o Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** esclareceu que aquela tinha sido uma das últimas evoluções do Parecer. -----

Ponto 5. Programa Renda Acessível da CML – proposta de apresentação na 3ª Comissão (doc 5)-----

----- **A Senhora Presidente** informou, em relação àquele ponto, que a Senhora Vereadora tinha pedido uma reunião, com a 3ª Comissão, para apresentar o Programa Renda Acessível. -----

----- Solicitou aos Senhores Representantes, sem membros na 3ª Comissão, que pretendessem estar presentes naquela reunião, que sinalizassem para poderem ser convocados ao abrigo da disposição regimental. -----

Ponto 6. Outros assuntos-----

----- **A Senhora Presidente** fez saber que ia entrar mais uma petição, relacionada com o Glifosato. -----

----- Deu conhecimento que o responsável de campanhas anti nucleares de ecologistas em ação, espanhol, tinha enviado um *email* a agradecer a posição daquela Assembleia sobre a Central de Almaraz e aproveitou para lembrar os Senhores Deputados que iria decorrer, no sábado seguinte, dia onze, uma excursão a Almaraz.

----- **A Senhora Presidente** lembrou que a votação nominal poderia vir a ser aprovada e que se fosse aprovada teria de ser no ponto três e que iriam ter votação nominal para a questão do Regimento. Realçou que as alterações ao Regimento teriam de ser por votação nominal porque tinham de ter maioria absoluta. -----

----- Disse, relativamente à Ordem de Trabalhos da Sessão do dia seguinte, que teria de perguntar à 3ª Comissão se tencionavam manter a Recomendação. -----

----- Propôs, no caso de existirem duas votações nominais, que se fizessem as duas votações seguidas, não se tendo verificado objeções naquele sentido. -----

----- Ficou decidido que as Propostas n.ºs 814/CM/2015 e 12/CM/2016 seriam analisadas em primeiro lugar, seguida do Regimento e depois então o Regulamento de Horários. -----

----- Pediu que se enviasse um *email* a todos os Senhores Deputados a comunicar que iria existir votação nominal. -----

----- Disse que ouvida a Conferência de Representantes, iria propor, no dia seguinte, logo no início da reunião, aquela alteração na sequência da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Durante a reunião** foram distribuídos os seguintes documentos que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

1. Aprovação de atas – Ata n.º 49, de 18.4.2016 (doc 1)-----
2. Preparação da 110ª reunião da AML, em 7.6.2016 (doc 2) -----
3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc 3) -----
4. Propostas 814/CM/2015 e 12/CM/2016 – Ponto de situação e último ofício da CML (doc 4)-----



5. Programa Renda Acessível da CML – proposta de apresentação na 3ª Comissão (doc 5)

6. Outros assuntos-----

----- Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas e dezassete minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que compõem a Mesa. -----

A Presidente_____

O Primeiro Secretário_____

A Segunda Secretária_____